



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

= 22.008 =

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001

Matrícula

Goiânia, 22 de setembro de 1.981.

IMÓVEL: APTO.N.802 - TIPO D, situado no 8º andar, ou 10º pavimento, do EDIFÍCIO INDEPENDÊNCIA, com a seguinte divisão interna: uma copa-sala, dois quartos, uma área para circulação, um banheiro social, uma copa cozinha, uma área de serviço e um banheiro de empregada, com a área privativa de 70,855m², área de uso comum de 27,982707m², área total de 98,837707m², e área equivalente de 90,692686m², com a respectiva fração ideal de 0,943942% do terreno, /- constituído de lote n.20/21/22, da quadra n.68-A, à Av. Independência, no Setor Aeroporto, nesta Capital, com a área total de 1.522,20m². PROPRIETÁRIA: - COOPERATIVA HABITACIONAL ALVORADA LTDA., sediada à Rua 09, n.85, Sala 104, Centro, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob n.02.429.447/0001-06, conforme / objeto da matrícula sob n.12.401 deste Cartório. A Oficial.:

R-1-22.008:Goiânia,22 de setembro de 1.981. Por Inst. Part. c/v., Financiamento e Assunção de Dívida, de 30.06.81, a proprietária constante e qualificada na matrícula supra, "vendeu" ao sr. GIOVANNI ALVES FONSECA, brasileiro, desquitado, Industriário, CPF sob n.026.008.541-34 e CI RG n.156.081/SIC-Go, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto constante na matrícula acima, pelo preço de Cr\$ 1.161.378,70=1.322,96573UPC. A Oficial.

R-2-22.008:Goiânia,22 de setembro de 1.981. Por Inst. Part. c/v., Financiamento e Assunção de Dívida de 30.06.81, o adquirente constante e qualificado no R-1-22.008 supra, "dá" em primeira e especial hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., sediada em Brasília-DF, e filial nesta Capital, o imóvel objeto constante na matrícula supra, para garantia de um a dívida no valor de Cr\$.... 1.161.378,70=1.322,96573UPC, a ser amortizada através de 300 prestações mensais e consecutivas, vencíveis a partir de 30.07.81, vencendo juros à taxa de 09,2% ao ano, e correspondente a taxa efetiva de 09,59802% ao ano, reajustáveis de acordo com o plano e sistema PES/PRICE. As demais condições constantes no referido contrato. A Oficial.

Av-3-22.008:Goiânia,22 de setembro de 1.981. Certifico e dou fé, que, conforme Inst. Part. c/v., Financiamento e Assunção de Dívida, de 30.06.81, a credora constante no R-2-22.008 supra, "cauciona" em favor do BANH-BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, os direitos creditórios de que é titular no R-2-, supra. A Oficial.

CONT: NO VERSO...

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Continuação da Matrícula Nº 22.008 retro.

R-4-22.008:Goiânia, 12 de Agosto de 1.982.Por Contr. Part. de C/vcom sub-Roga-
ção da dívida Hipotecária de 28.06.1982, a proprietário constante do R-1-retro,
"VENDEU" ao Sr. MIGUEL RIBEIRO DE OLIVEIRA e s/m JOANINHA DA SILVA OLIVEIRA, '/
brasileiros, casados, ele motorista, ela comerciante, portadores do CPF. nº.01
4.095731-68; CI. nºs.26018-Go e 86361-Go, respectivamente, é residentes e domi-
ciliados n/Capital; e ANTONIO PIMENTA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior e
capaz, bancário, portador do CPF. nº.250944161-20 e CI. nº.598992-Go, residente
e domiciliado n/Capital, o imóvel objeto da Matrícula retro, pelo preço de R\$
2.221.865,77.A Oficial:

R-5-22.008:Goiânia, 12 de Agosto de 1.982.Por Contr. Part. de C/V com sub-roga-
ção da dívida Hipotecária de 28.06.1982, fica sub-rogada aos adquirentes constan-
tante do R-4 supra, a dívida constante do R-2 retro, atualmente no valor de
R\$ 2.221.865,77=1.320,07187 UPC, a ser amortizada através de 289 prestações '/
mensais e sucessivas, vencíveis a partir de 28.07.1982, vencendo juros a taxa
nominal de 9,2% aa efetiva no valor de 9,59602% aa, reajustáveis de acordo com
o sistema PES/PRICE.A Of.:

R-6-22.008: Goiânia, 14 de Maio de 1999. Por Formal de Partilha, extraído
dos Autos nº 2380, de Arrolamento Comum, Protocolado sob nº 9700750892,
expedido em data de 09.02.1999, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª de
Família e Sucessões, d/Comarca, Dr. Jaime Rosa Borges, referente aos bens
deixados por falecimento de Miguel Ribeiro de Oliveira, constante no R-4,
supra, COUBE à meeira, Sra. JOANINHA DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, viúva, do
lar, portadora da CI nº 86351-3041107-SSP/GO e CPF nº 827.313.301-04,
residente e domiciliada n/Capital, UMA PARTE ideal correspondente a R\$
7.645,62, na parte correspondente a 68,99% (sessenta e oito virgula noventa e
nove por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada que foi por
R\$ 15.291,25. A Oficial:

R-7-22.008: Goiânia, 14 de Maio de 1999. Por Formal de Partilha, extraído
dos Autos nº 2380, de Arrolamento Comum, Protocolado sob nº 9700750892,
expedido em data de 09.02.1999, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª de
Família e Sucessões, d/Comarca, Dr. Jaime Rosa Borges, referente aos bens
deixados por falecimento de Miguel Ribeiro de Oliveira, constante no R-4,
supra, COUBE à herdeira, Sra. MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA, brasileira,
divorciada, do lar, portadora da CI nº 399824-SSP/GO e CPF nº 350.566.801-25,
residente e domiciliada n/Capital, UMA PARTE ideal correspondente a R\$
2.548,54, na parte correspondente a 68,99% (sessenta e oito virgula noventa e
nove por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada que foi por
R\$ 15.291,25. A Oficial:



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº

22.008

Matrícula

Goiânia,

2

R-8-22.008: Goiânia, 14 de Maio de 1999. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos nº 2380, de Arrolamento Comum, Protocolado sob nº 9700750892, expedido em data de 09.02.1999, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª de Família e Sucessões, d/Comarca, Dr. Jaime Rosa Borges, referente aos bens deixados por falecimento de Miguel Ribeiro de Oliveira, constante no R-4, supra, COUBE ao herdeiro, Sr. **MARIO RIBEIRO OLIVEIRA**, brasileiro, casado com **DALVA MACHADO OLIVEIRA**, sob o regime da comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI nº 524534-SSP/GO e CPF nº 124.566.321-68, residente e domiciliado n/Capital, UMA PARTE ideal correspondente a R\$ 2.548,54, na parte correspondente a 68,99% (sessenta e oito virgula noventa e nove por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada que foi por R\$ 15.291,25. A Oficial *[assinatura]*

R-9-22.008: Goiânia, 14 de Maio de 1999. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos nº 2380, de Arrolamento Comum, Protocolado sob nº 9700750892, expedido em data de 09.02.1999, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª de Família e Sucessões, d/Comarca, Dr. Jaime Rosa Borges, referente aos bens deixados por falecimento de Miguel Ribeiro de Oliveira, constante no R-4, supra, COUBE à herdeira, Sra. **MARCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA PIMENTA**, brasileira, casada com **ANTÔNIO PIMENTA DE SOUZA**, sob o regime da comunhão parcial de bens, comerciária, portadora da CI nº 647356-SSP/GO e CPF nº 230.944.161-20, residente e domiciliada n/Capital, UMA PARTE ideal correspondente a R\$ 2.548,54, na parte correspondente a 68,99% (sessenta e oito virgula noventa e nove por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada que foi por R\$ 15.291,25. A Oficial *[assinatura]*

R-10-22.008: Goiânia, 13 de Outubro de 2022. Protocolo nº. 284.566. Por Termo de Penhora, extraído do Protocolo nº. 5289732-06.2021.8.09.0051, de Execução de Título Extrajudicial, expedido em data de 12/08/2022, assinado pela Analista Judiciário: Luciana Martins Soares, por ordem do MMº. Juiz de Direito do 8º Juizado Especial Cível, Comarca de Goiânia-Go, Dr. Antônio César Pereira Meneses, em que figura como Promovente: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO INDEPENDÊNCIA**, e como Promovida: **MÁRCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA PIMENTA**, constante no R-9, supra, CPF nº. 188.391.771-91, fica **PENHORADO**, a parte da executada, no imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da causa no valor de R\$ 17.682,73. Depositária: Sra. Márcia Ribeiro de Oliveira Pimenta. Escr.03. A Oficial *[assinatura]*



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 37,38**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br